



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 810A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.889**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirassol – COMMAM.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.412, de 12 de setembro de 2001 e suas alterações, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirassol – COMMAM.

Considerando o disposto no Ofício AMA nº 172, de 23 de agosto de 2021 da Assessoria de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirassol – COMMAM pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

Titular Luís Antonio Barbeiro Castilho

Suplente Ricardo Gonzaga de Oliveira Júnior

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Titular José Odilon Armani Paschoal

Suplente Edileila Imbernom Bittar

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular Valéria da Silva Vieira Vitolo

Suplente Simone Cristina Sajonetti Gonçalves

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular Luís Antonio Lemos

Suplente João Paulo Enio Rodrigues

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular Antonio Roberto Navarrete

Suplente Alexandra Gardesani Pereira

REPRESENTANTES DO CEETESP – ETE “PROFESSOR MATHEUS LEITE DE ABREU”

Titular Álvaro Migas Stefani

Suplente José Roberto da Silva

REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS

Titular Enivaldo José Marteli (Lions Clube)

Suplente Valdenir Pasqual Amendola (Lions Clube)

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE MIRASSOL - ASSIMI

Titular Jussara Marta Villa Savatin

Suplente Elizabeth Savatin

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL PATRONAL COM SEDE E FORO EM MIRASSOL

Titular Maria Angélica Del Arco

Suplente Maurício da Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MIRASSOL - ACEMI

Titular Silvana de Paula

Suplente Regina Marques

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 24 de agosto de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa